



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2019

Senhor Prefeito,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Curitiba - Pr, nos dias 27/03/2019 a 30/03/2019, para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0730-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 9.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 15 (quinze) dias

Capanema-Pr, 25 de março de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal


Aneli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017


Nilva Beatriz Steffens

CPF: 689.219.509-15

Responsável pelo adiantamento
Diretora Dpto de Educação

46.170,9
39.960,00
730
2142
2078